



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA

A Câmara Municipal de Canavieiras-Ba, torna público aos interessados que se encontra em aberto, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 010/2025, objetivando contratação de empresa para fornecimento de combustíveis veicular (gasolina comum) para abastecimento da frota disponível ao uso do Poder Legislativo Municipal de Wenceslau Guimarães-Ba, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços:

Na sede da Câmara Municipal: 26/02/2025 às 13:59h.

No e-mail: camarawg@hotmail.com: 26/02/2025 às 16:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães-Ba, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, S/N, Centro, Wenceslau Guimarães – Ba, Cep.: 45.460-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo e-mail: camarawg@hotmail.com, até a data limite estabelecida neste.

O Termo de Referência do objeto a ser contratado, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães <https://www.camarawenceslauguimaraes.ba.gov.br/site/diariooficial/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães-Ba, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, S/N, Centro, Wenceslau Guimarães – Ba, Cep.: 45.460-000, no horário de 08:00 às 14:00.

O formulário para apresentação da proposta de serviços poderá ser enviado conforme modelo de proposta comercial que se encontra ao final Termo de Referência, ou poderá ser enviado em formulário próprio da empresa, desde que seja identificado com nome, CNPJ, endereço, telefone e responsável pelas informações.

Esclarecemos, ainda, que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta (dispensa), com base com o art.75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, sendo o critério de escolha do fornecedor por “menor preço global”.

Wenceslau Guimarães, 20 de fevereiro de 2025.

Leandro Gomes Pereira
Agente de Contratação
Câmara de Wenceslau Guimarães